TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **MARIA DOS ANTOS DA SILCA SOUSA**, no exercício da função de **presidente desta CPL**, registro e autuo a solicitação de abertura de processo para contratação de prestação de serviços de edição, produção de áudio/vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinária do Legislativo Municipal, bem como de outros eventos oficiais que tiverem a participação dos vereadores que deverão ser transmitidas nas redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, na seguinte conformidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2000.12/2023/CPL;

NATUREZA: Prestação de serviços;

EXERCÍCIO: 2023;

SOLICITANTE: Leticia Pereira Oliveira.

Para constar, lavro e assino o presente termo.

Maria dos Santos da Silva Sousa

Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente CPL
Portaria nº 05/2023

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua Grande, s/n - Centro – Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PORTARIA Nº 05/2023.

"Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6°, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6° da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente/CPL

Erik Ribeiro Lima
Membro/CPL

Maria da Conceição Barbosa Carvalho
Membro/CPL

Art. 2° - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.

Jose Artur Reis da Silva

JOSE ARTUR REIS DA SILVA
Presidente da Câmara
(Biênio: 2023-2024)